



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO 3191/2021

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração do Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

Considerando

Que a transparência da gestão fiscal de todos os Municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade; Considerando que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas, utilizada por todos os Poderes, de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

Considerando

Que o SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando

Que foi estabelecido o prazo de 180 dias para que seja divulgado em cada Município seu respectivo plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, contados da data da sua publicação, portanto, até 4 de maio de 2021;

Considerando

Que o plano de ação elaborado para o Município deve ser disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Considerando

Que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

Considerando

Que nos Municípios poderão ser editadas normas contábeis específicas relativas ao SIAFIC, estabelecidas, preferencialmente, por ato do órgão central de contabilidade ou do gestor responsável, pertencente à estrutura da administração pública do respectivo município, observado o disposto pelo caput e sem prejuízo das determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo;

Considerando

Que o plano de adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC elaborado para o município e disponibilizado aos seus respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público deve ser implementado até 1º de janeiro de 2023;

Considerando

Que a responsabilidade pela implantação do sistema SIAFIC bem como sua administração está a cargo do Poder Executivo Municipal;

Considerando

Que o Decreto Federal nº 10.540/2020 revogou completamente o Decreto nº. 7.185, de 27 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do SIAFIC (Decreto Federal 10.540/2020), para o Município de Campo Bonito, de todos os poderes e órgãos, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica concedido ao Departamento de Contabilidade do Município, sob a responsabilidade do Contador e Membros da Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nomeados pela Portaria Municipal nº. 158/2021, poderes especiais para implementar todas as mudanças necessárias ao cumprimento integral do disposto no Decreto Federal 10.540/2020, especialmente no que concerne à



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

utilização de sistema único e integrado por todos os poderes e órgãos referidos no art. 20 da lei Complementar 101/00, resguardada a autonomia de cada ente/poder.

Art. 3º - Considerando que o Executivo Municipal e a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Bonito já tem as bases unificadas, e que o banco de dados está hospedado na nuvem, fica a cargo da Câmara Municipal de Campo Bonito os custos imediatos e mensais de unificação da sua base com as demais e da ampliação do número de acessos simultâneos na nuvem que hospeda o banco de dados.

Art. 4º - O inteiro teor deste decreto bem como seus anexos, será dado conhecimento aos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito, aos 03 dias do mês de Maio de 2021.

MARIO WEBER
PREFEITO

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



DECRETO 3191/2021

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO - REQUISITOS MÍNIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	03/05/21	30/06/22	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão centralizador	Orçar custos para elaboração de processos licitatórios caso necessário
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	31/08/21	31/12/25	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão centralizador	Inclusão de Ações no PPA
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	19/01/21	31/12/22	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão centralizador	Verificar e ajustar software
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	30/09/21	31/12/22	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão centralizador	Inclusão de projetos e ou atividades na LOA e LDO
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	02/01/22	31/12/22	Poder Legislativo	Contabilidade	Unificação de bases faltantes	Verificar e ajustar software
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc .	01/01/22	31/12/2022	Poder Executivo	Departamento de Contabilidade	Órgão centralizador	Os sistemas já são integrados no RPPS e Prefeitura
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta integração do Poder Legislativo
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta integração do Poder Legislativo
	9	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta integração do Poder Legislativo
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta integração do Poder Legislativo
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Falta integração do Poder Legislativo



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



12	Garantir que o SIAFIC permita o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Unificação de todas as bases
13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas Informações
14	Garantir que o SIAFIC permita a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas Informações
15	Garantir que o SIAFIC contem controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intranferível)	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas Informações
16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas Informações
17	Garantir que o SIAFIC permita auditoria de dados para controlar Inserções, Excluições ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito a usuários permitidos	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas Informações
18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balanetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	02/01/22	31/12/22	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Cada Órgão é responsável por suas Informações
19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	02/01/2023	Indeterminado	Todos os Órgãos	Departamento de Contabilidade	Todos os Órgãos	Hospedagem do sistema na nuvem
20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre Execução Orçamentária e Financeira
21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de Informações ATE O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre Execução Orçamentária e Financeira em tempo real

[Handwritten signature]

TECNOLOGIA

TRANSPARÊNCIA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre Execução Orçamentária e Financeira em tempo real
23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Base de dados única	Portal da Transparência único para informações sobre Execução Orçamentária e Financeira em tempo real
24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	02/01/2023	Indeterminado na nuvem	Todos os órgãos	Informações mínimas	Bases unificadas hospedadas na nuvem em portal da transparência único.	Através do portal da Transparência da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial em local único de amplo acesso, na nuvem.
25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Bases unificadas hospedadas na nuvem em portal da transparência único.
26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a temporariedade necessária.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Cada órgão ficará responsável por suas informações.
27	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Observância do método das Partidas Dobradas.
28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros: razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCA SP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Portal da transparência único permitirá acesso integral às informações de todos os Órgãos.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



	controle interno e externo.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Lançamentos somente em Contas analíticas no PCASP.
29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.						
30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação II. conta debitada III. conta creditada IV. histórico da transação - com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado V. valor da transação VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos Contábeis deverão conter todas as informações constantes do item.
31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma.
32	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	02/01/23	Indeterminado	Na nuvem	Todos os Órgãos	Bases Unificadas	Os lançamentos contábeis deverão observar esta norma.
33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	25/02/23	25 de cada mês	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os Órgãos deverão manter os registros em dia.
34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	30/01/24	30 de cada Janeiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os Órgãos deverão manter os registros em dia inclusive fechamento do Exercício.
35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	29/01/24	28/29 de cada Fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os Órgãos deverão manter os registros em dia inclusive fechamento do Exercício.
36	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	01/03/24	28/29 de cada Fevereiro	No SIAFIC	Todos os órgãos	Prazo fixado	Todos os Órgãos deverão manter os registros em dia inclusive fechamento do Exercício.


Mario Weber
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3192/2021.

SÚMULA: Altera artigo do Decreto 3161/2021 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no Município de Campo Bonito, Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a continuidade da pandemia da Covid-19 e a necessidade de implementar estratégias que ampliem a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, respeitadas as disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 6º do Decreto 3161/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica mantida a suspensão das aulas presenciais em escolas públicas municipais no âmbito do Município de Campo Bonito, Paraná.

§ 1º Fica autorizada a oferta de apoio pedagógico presencial àqueles estudantes que tenham interesse e disponibilidade para tal, o qual será prestado conforme cronograma definido por cada instituição de ensino;

§ 2º A oferta do apoio pedagógico presencial não interrompe a realização das atividades na modalidade remota;

§ 3º Permanece suspensa a oferta de transporte escolar.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Maio de 2021.

MÁRIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA 160/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Gerenciamento e Retorno as Aulas Presenciais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Campo Bonito, Estado Do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Gerenciamento e Retorno as Aulas Presenciais:**

- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Cristiane Grzybowski Ripplinger
Suplente: Daniel Zampieri Loureiro
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Titular: Marcia Adriane Balena
Suplente: Maycon Luiz de Almeida
- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA**
- Titular: Luiz Fernando Fabian Siqueira
Suplente: Silvana Slompo Grein
- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- Titular: Solange Teixeira
Suplente: Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa
- **REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- Titular: Juliana Karine Heker
Suplente: Edmara Soares
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**
- Titular: Sonia Pollyana Gregolon
Suplente: Adenilson Patene Santeti



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

- **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURIDICO MUNICIPAL**

Titular: Elizabete Orth

- **REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS**

Titular: Solange Cristina da Cruz

Suplente: Eliane Olenicz de Amarin

Suplente: Melania Salete Lunardi Alban

Art.2º - A Comissão relacionada terá a função de auxiliar no planejamento do retorno das aulas presenciais e extracurriculares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria nº 46/2021 de 08/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE MAIO DE 2021.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 PROCESSO Nº 67/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da secretaria de educação.**

- Data de abertura: 17/05/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 04 de maio de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira